

**PREFEITURA M. DE STA FILOMENA-PE**

RUA GENÉSIO MARINHO FALCÃO, S/N

01.613.732/0001-10

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 11 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.567**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>30.000,00</b>
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
816	12.361.0012.2018.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	30.000,00
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		500 000	TESOURO	
			Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
822	12.361.0012.2019.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE	-30.000,00
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 05 00
		550 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			Transferência do Salário-Educação	

**-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 24 de fevereiro de 2026

\_\_\_\_\_  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL